

**Aditamento ao contrato-programa para atribuição de subsídio,  
celebrado entre a Direcção Regional da Cultura e a Fábrica da Igreja Paroquial de  
Manadas**

Considerando que a intervenção de conservação e restauro do Caixotão de Santa Bárbara, do tecto da nave central da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, freguesia de Manadas, concelho de Velas, ilha de São Jorge, incluiu, na sua fase inicial, a desmontagem total do caixotão;

Considerando que esta operação revelou um afastamento da estrutura de suporte do caixotão em relação à parede, um desnivelamento generalizado dos barrotes de união e um apodrecimento das extremidades de madeira;

Considerando que a observação do estado de conservação da estrutura de suporte do caixotão só poderia ser efectuada após a desmontagem;

Considerando que a situação observada coloca em risco pessoas e bens;

Considerando que a intervenção na estrutura de suporte do caixotão assume carácter de urgência;

é celebrado, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2000/A, de 30 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2008/A, de 7 de Julho, e na sequência do despacho do Director Regional da Cultura datado de 30 de Setembro de 2011, o presente aditamento ao contrato-programa para atribuição de subsídio para o tratamento de conservação e restauro do Caixotão de Santa Bárbara, publicado com o n.º 337/2009, no Jornal Oficial, II Série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2009, entre os seguintes outorgantes e nos termos das cláusulas abaixo:

1.º Outorgante: A Direcção Regional da Cultura, representada pelo Director Regional da Cultura, Dr. Jorge Augusto Paulus Bruno, portador do Cartão de Cidadão n.º 05180638, válido até 16 de Janeiro de 2013, contribuinte fiscal n.º 110113152;

2.º Outorgante: A Fábrica da Igreja Paroquial de Manadas, pessoa colectiva religiosa n.º 512024855, representada, neste acto, pelo Padre Manuel António das Matas dos Santos, titular do Cartão de Cidadão n.º 09523207, válido até 24 de Junho de 2013, contribuinte fiscal n.º 173051014, residente na Rua António Faustino de Borba, n.º 12 – 9850-033 Calheta de São Jorge, freguesia de Calheta, concelho de Calheta;

1.ª

O presente adicional tem por objecto a comparticipação financeira correspondente a 60% do custo da intervenção de conservação e restauro da estrutura de suporte envolvente do Caixotão de Santa Bárbara, do tecto da nave central da Igreja Paroquial de Santa Bárbara, freguesia de Manadas, concelho de Velas, ilha de São Jorge, imóvel classificado como monumento nacional, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

O encargo deste adicional importa no valor de 3.499,49€ (três mil quatrocentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

3.<sup>a</sup>

A comparticipação objecto deste adicional será processada em prestação única aquando da apresentação do relatório da intervenção.

4.<sup>a</sup>

O 2.º outorgante compromete-se a concluir a intervenção até 31 de Dezembro de 2011.

5.<sup>a</sup>

O presente adicional surte efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2011.- O 1.º Outorgante, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.- O 2.º Outorgante, *Padre Manuel António das Matas dos Santo*.